VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Senhora
Diretora Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, do Instituto, da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Dr.ª Margarida Maria Santos Soares da Rocha
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto

C/C
Junta de Freguesia de Santa Marinha
INEM
Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
TMP – Transportes Metropolitanos do Porto
STCP – Transportes Coletivos do Porto

Sua Referência	Nossa Referência	Data
	SAI-CMVNG/2026/18489	16-10-2026

Assunto: **Interrupção de Trânsito na Rua de Leote do Rego, na freguesia de Santa Marinha. Substituição do ofício n/referência SAI-CMVNG/2026/17611**

Comunica-se a V. Exas. que, para os efeitos do presente ofício, a ocupação da via pública com camião e camião-cisterna e consequente interrupção de trânsito na Rua de Leote do Rego, entre a Rua de Barão do Corvo e a Via Engenheiro Edgar Cardoso, na freguesia de Santa Marinha, com o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS CP Nº 171/26, válido até 20 de abril de 2028, e relativo ao Processo Nº 1623/26, para cargas e descargas, incluindo betonagens, em dias alternados, no total de 6, nos dias 30 de julho; 17 de setembro; 02 , 07 e 29 de outubro e 22 de dezembro de 2026, foi autorizada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 21/07/2026.

No que se refere aos veículos de transporte público de passageiros, sugere-se que os mesmos na Rua de Barão do Corvo sigam pelo Largo do Arco do Prado, seguindo pela Rua Francisco Pereira de Lemos (Conde das Devesas) e Via Engenheiro Edgar Cardoso retomando o trajeto normal de modo a garantir a cobertura do serviço neste local.

IM-PG01.013 | Ativo | Rev: 2 | Cópia não controlada quando impressa
Público | Certificado 2016/CEP/5485

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais informo que o presente ofício anula e substitui o anteriormente enviado, com a n/referência **SAI-CMVNG/2026/17611 de 06/10/2026**, devido a impossibilidade de realizar a obra no dia 24 de novembro antecipando para 29 de outubro de 2026 mantendo inalterado os restantes dias.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Departamento de Trânsito e Mobilidade
(no uso das competências delegadas,
conforme Despacho n.º 348/DMEPEP/2026, de 28 de setembro)

(Eng.ª Isabel Carvalho)

EL/IC

IM-PG01.013 | Ativo | Rev: 2 | Cópia não controlada quando impressa
Público | Certificado 2016/CEP/5485